

Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio

Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio

Secretário de Estado: LUIZ FERNANDO MAINARDI
End: Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre/RS - 90150-044

PORTARIAS

ASSUNTO: BOLETIM DE SINDICÂNCIA
EXPEDIENTE SPI: 011867-1500/07-3

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, E AGRONEGÓCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo n.º 011867-15.00/07-3, conforme determina o artigo 203 da Lei Complementar nº 10.098/94, acolhe as conclusões do relatório final da Sindicância instaurada pela Portaria nº 051/2012, decidindo pelo **arquivamento** do expediente.

Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

LUIZ FERNANDO MAINARDI,
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Agronegócio.

Código: 976884

Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA

Diretor-Presidente : Jeronimo Oliveira Junior
End: AVENIDA PRAIA DE BELAS, 1768
PORTO ALEGRE/RS - 90110-000

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA torna público os Editais de Pregão Eletrônico n.º 012/2012, tipo MENOR PREÇO, autorizado pelo processo administrativo n.º 000047-15.84/12-6; **OBJETO:** Lavadora de Alta Pressão **PROPOSTAS:** até às 09:00 horas do dia 01/06/2012, e n.º 013/ CESA-RS/2012, tipo MENOR PREÇO, para fins de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** autorizado pelo processo administrativo N.º 000047-15.84/12-6; **OBJETO:** Aquisição de Toner originais de diversas marcas. **PROPOSTAS:** até às 09h00min horas do dia 04/06/2012. Os Editais encontram-se a disposição no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou pelo e-mail cesa-pregoeiro@cesa.rs.gov.br Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

Jeronimo Oliveira Junior,
Diretor-Presidente da CESA.

Código: 976751

Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - FEPAGRO

Diretor Presidente: Danilo Rheinheimer dos Santos
End: Rua Gonçalves Dias, 570
Porto Alegre/RS - 90130-060

SÚMULAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 0786-1568/12-2 - Base Legal: Artigo 24, inciso XXI da Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição De insumos agrícolas. Contratada: Ouro Fertil Fertilizantes Ltda. Valor: R\$ 10.800,00. Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

Código: 976781

RECURSOS HUMANOS

CERTIFICADO DE POSSE

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - FEPAGRO, CERTIFICA QUE O ABAIXO NOMINADO LOTADO NESTA FUNDAÇÃO, **NOMEADO ATRAVÉS DO DOE DE 23/05/2012, PREENCHEU OS REQUISITOS ESTABELECIDOS EM LEI PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL, NA DATA A SEGUIR:**

NOME: Daniel Ulisses Meireles da Rocha
CARGO: Chefe de Gabinete - CCE-11
DATA: 23/05/2012

Código: 976645



Rua Cel. Aparício Borges, 2199 – (51) 3288-9700
Endereço Telegráfico: CORAG – FAX (51) 3288-9760
Rua Caldas Júnior, 261 – Fone: (51) 3221-3516
Home Page: www.corag.com.br
E-mail: corag@corag.com.br

EDITORA DO DIÁRIO OFICIAL

Antônio Alexis Trescastro da Silva
Diretor-Presidente Interino

Antônio Alexis Trescastro da Silva
Diretor Industrial

Dorvalino Santana Alvarez
Diretor Administrativo/Financeiro

Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS

Reitor: Fernando Guaragna Martins
End: Rua Sete de Setembro, 1156
Porto Alegre/RS - 90010-191

PORTARIAS

PORTARIA 044/2012 CONCURSO PÚBLICO Nº 15/2011 PROFESSOR ADJUNTO DE PEDAGOGIA

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, nos termos do art. 15 da Resolução CONSUN Nº 10/2008, designa os seguintes Professores Doutores para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Examinadora do Concurso Público Nº 15/2011: **TITULARES:** Arisa Araújo da Luz (UERGS), Helena Venites Sardagna (UERGS), Sandra Mara Corazza (UFRGS). **SUPLENTE:** Lucia Silva e Silva (UERGS), Sita Mara Lopes Sant'Anna (UERGS) e Adriana Salete Loss (UFFS). Fica aberto o período para impugnação dos membros da Comissão Examinadora designada, respeitados o prazo e forma estabelecida no § 2º, do art. 15, da Resolução CONSUN 10/2008.

Código: 976952

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONEPE Nº006 /2012

Institui o Curso de Mestrado profissional em Gestão de Currículos Interdisciplinares na Educação Básica na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, Considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da UERGS que tem por compromisso a formação humana nas suas diferentes áreas de abrangência, com vistas ao desenvolvimento regional sustentável,

Considerando, ainda, demandas da Secretaria Estadual de Educação no âmbito da formação docente qualificada e aplicada às realidades do trabalho educacional e ao mesmo tempo, dá visibilidade às necessidades de formação dos quadros docentes do Estado e dos municípios do Rio Grande do Sul,

RESOLVE, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º. Criar Curso de Mestrado profissional em Gestão de Currículos Interdisciplinares na Educação Básica.

Art. 2º. O Curso de Mestrado profissional em Gestão de Currículos Interdisciplinares na Educação Básica tem por objetivo formar profissionais, em nível de pós-graduação, capazes de refletir e intervir criticamente na realidade social e educacional, no campo da gestão de currículos na perspectiva interdisciplinar, tendo por base a aplicação efetiva dos estudos realizados pelos mestrandos, em suas áreas de atuação.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de maio de 2012.

Fernando Guaragna Martins
Presidente do CONEPE

Código: 976445

RESOLUÇÃO CONEPE Nº 06/2012

Institui o Curso de Mestrado profissional em Gestão e Políticas Públicas na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais,

Considerando os reduzidos investimentos efetivos e contínuos realizados no desenvolvimento e qualificação dos profissionais que ocupam cargos públicos,

Considerando, ainda, que a sociedade sul-riograndense tem requerido a definição de políticas de estado, muito mais do que políticas de governo e para tal urge a necessária instrumentalização dos cidadãos exercer funções junto a órgãos públicos,

RESOLVE, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º. Criar o Curso de Mestrado profissional em Gestão e Políticas Públicas.

Art. 2º. O Curso de Mestrado profissional em Gestão e Políticas Públicas tem por objetivo formar recursos humanos, em nível de pós-graduação, para refletir e intervir criticamente na realidade social, no campo das políticas públicas, seja na vida acadêmica, seja em órgãos governamentais ou da sociedade civil

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de maio de 2012.

Fernando Guaragna Martins
Presidente do CONEPE

Código: 976448

RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei 11.646/01 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em atendimento ao artigo 42 da Resolução Consun 010/2008 - Normas para Concursos de Professores da UerGS, retifica a informação sobre o limite máximo do quesito 3 do Anexo B do EDITAL DE ABERTURA DOS CONCURSOS PÚBLICOS Nº 13/2011 - PROFESSOR ASSISTENTE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS E Nº 12/2011 - PROFESSOR ASSISTENTE DE ENGENHARIA AMBIENTAL, publicado no DOE de 29 de dezembro de 2012: ONDE SE LÊ: **“Limite de pontuação máxima nesse quesito: cinco.”**, LEIA-SE: **“A pontuação unitária e a pontuação máxima dos subquesitos desse quesito serão multiplicadas pelo fator 1,25 para atingir a pontuação máxima nesse quesito: cinco.”**

Código: 976960